



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

ATA ELETRÔNICA Nº. 81

69ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 8h48min no local de costume, a Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, realizou a sua 69ª (sexagésima nona) Sessão Ordinária, 2º Período Legislativo, 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura. Mesa Diretora: Presidente Rinaldo Cremon; Vice-Presidente Raimundo Marques Cavalcante; Primeiro Secretário Aparecido Leonardo da Silva - Biguá; Segundo Secretário Mario Sergio Reati e Terceiro Secretário Carlos Roberto Paim Martins. Demais Vereadores Airton Hernandes Verussa, André Luiz Pires Curuca, Carlos Jair Bueno e Miguel

A s c e n c i o N a b a r r o .

Após a oração, procedeu-se à chamada dos Vereadores; verificando a presença de todos os edis.

ATA ANTERIOR: Sessão ordinária realizada no último dia 12, foi considerada aprovada de acordo com o art. 86 do RI.

EXPEDIENTE: Ofício nº 440/2018 do Prefeito Municipal respondendo a reivindicação formulada pelo edil Carlos Paim em sessão anterior. Projeto de Lei nº 7/18-cm, de autoria do vereador Aparecido Leonardo da Silva - Biguá, com a Súmula: Denomina de Professora Maria Aparecida Villas Boas a Academia da Terceira Idade localizada na Avenida Paraná e dá outras providências. Distribuído as comissões competentes para análise e elaboração dos respectivos pareceres. Diversas cartas e comunicados dos Ministérios das Cidades, da Educação e da Saúde notificando o Legislativo sobre a liberação e recursos financeiros ao Município, em cumprimento a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1 9 9 7 .

ORDEM DO DIA: Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 22 agosto de 2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, versando sobre a Prestação de contas do Município de Formosa do Oeste, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do ex Prefeito José Machado Santana. O projeto por maioria dos seus membros é pela derrubada da decisão do Acórdão Parecer Prévio nº 147/18 - Pleno,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em votação nominal verificou o seguinte: Airton sim; André não; Aparecido sim; Carlos Jair não; Carlos Paim não; Mário sim; Miguel sim; Raimundo sim e Rinaldo sim. Ficando dessa forma as contas aprovadas em virtude da obtenção de 2/3 (dois terços) de votos contrariando a decisão do TCE/PR. Projeto de Lei nº 029/2018 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza o Município a receber doação da Copacol Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências. Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade em turno único na forma do art. 27 da LOM. Projeto de Lei nº 030/2018 de autoria do Prefeito Municipal, com a Súmula: Autoriza a inclusão da 6ª alteração de prioridade no PPA, LDO e LOA e dá outras providências. Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade em turno único de conformidade com o art. 2 7 d a L O M .

EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Usaram a palavra os vereadores Carlos Jair Bueno, André Luiz Pires Curuca, Mário Sergio Reati, Aparecido Leonardo da Silva - Biguá, Airton Hernandes Verussa, Carlos Roberto Paim Martins, Miguel Dias e Rinaldo Cremon.

TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Sessão às 10h27min, da qual eu, Wanderley Soares de Lima, servidor designado para o ato, lavrei e digitei a presente Ata com os registros nos termos da Ata Eletrônica em vídeo contendo a sessão na íntegra, disponibilizada no sítio www.formosadoeste.pr.leg.br link face book, que lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo P r e s i d e n t e e P r i m e i r o S e c r e t á r i o .

Rinaldo Cremon
Presidente

Aparecido Leonardo da Silva
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Wanderley Soares de Lima
Secretário Designado